



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 - CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 99619-0771 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

“Dispõe sobre a Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e pela Lei Orgânica Municipal, art. 36, inciso IV, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, emitiu o Parecer nº 19.953, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, exercício 2017.

Art. 2º - Através deste Decreto Legislativo, ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, exercício 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 28 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS

